

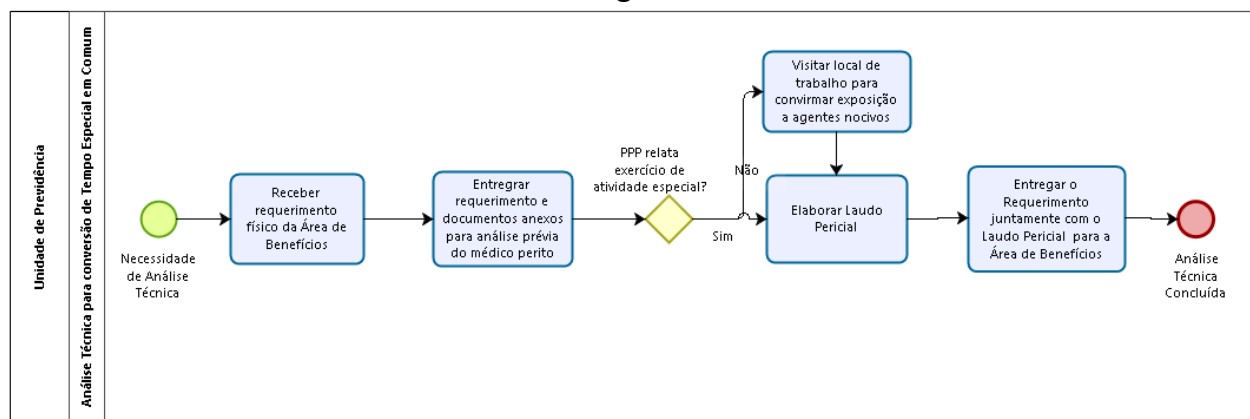
**Análise Técnica para Conversão de Tempo Especial em Comum**

<b>Criação</b>	<b>Edição</b>	<b>Codificação</b>
Nov/2021	1ª	PREV - 13
<b>Elaboração</b>	<b>Revisão</b>	<b>Aprovação</b>
Janice Mussak	Claudete C. M. Scholze	Cleusa Mara Amaral
<b>Conceito</b>		
A conversão do tempo especial em comum é permitida para todo trabalhador que tenha exercido alguma atividade enquadráveis como especial.		
<b>Objetivos</b>		
Possibilidade de aplicação das regras do RPPS para a averbação do tempo de serviço especial, nocivas à saúde ou à integridade física de servidor público, com conversão do tempo especial em comum (Tema 942 - STF);		
<b>Siglas Utilizadas</b>		
CTC – Certidão de Tempo de Contribuição USS – Unidade de Saúde do Sevidor PMJ - Prefeitura Municipal de Joinville PPP – Perfil Profissiografico Previdenciário LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho		
<b>Aplicação</b>	<b>Execução</b>	
Por demanda	Unidade de Previdência – Perícia Médica	
<b>Materiais Necessários</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso ao sistema Softprevi no endereço: <a href="https://ipreville.actuary.com.br">https://ipreville.actuary.com.br</a></li> </ul>		
<b>Descrição do Processo</b>		
1) Receber o requerimento físico da Concessão de Benefícios, solicitando análise técnica para atividade especial do segurado para converter o período de contribuição ao Ipreville desde 27/06/1996 a 13/11/2019, juntamente dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• PPP</li> <li>• LTCAT</li> <li>• Histórico Funcional</li> <li>• Extratos de Licença Prêmio, Triênio e Quinquênio</li> </ul> 2) Entregar os documentos para prévia análise realizada pelo Perito: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovado os períodos: PPP possuir atividade enquadráveis como especial, o tempo será convertido com índice de 1.2 para mulheres e 1.4 para homens., impressão em duas vias e assinatura do Perito;</li> <li>• Divergência de informações: Se no PPP não constar atividade especial nenhum período será convertido, resulta na visitação ao local de trabalho do servidor, para confirmar a exposição a agentes nocivos a saúde; segue para elaboração do laudo;</li> </ul> 3) Elaborar o laudo contendo períodos enquadrados e não enquadrados, de acordo com os documentos analisados:		

- Conclusão em caso de visita in loco, para definir a função exercida pelo servidor.
- Assinatura do Perito em duas vias;

4) Entregar o requerimento, com o devido laudo pericial (2 vias), para a Concessão de Benefícios, agregar ao processo.

**Fluxograma:**



**Considerações**

Através da conversão, os homens podem ter o seu tempo especial valendo 40% a mais quando convertido em tempo comum e as mulheres 20% a mais de tempo. O tempo mínimo exigido é diminuído em razão de o trabalhador exercer atividade nociva à saúde ou à integridade física”.

**Referências**

- Constituição Federal 1988
- Lei Municipal nº 4.076/1999
- Lei nº 571/2021